

Sexo sem consentimento no casamento: “Tudo depois do ‘não’ da mulher é estupro”

A coach Luisa Nunes se envolveu em uma polêmica ao afirmar que no casamento é o homem que decide a frequência do sexo. A influenciadora, que possui quase 44 mil seguidores no Instagram, dá dicas sobre o universo feminino.

[\(Yahoo, 15/05/2020 - acesse no site de origem\)](#)

Nos Stories, ela responde para uma seguidora: “É a coisa mais fácil do mundo para mulher fazer sexo, gente! (...) Vocês conseguem fazer almoço sem vontade, limpar a casa sem querer, trocar a fralda e amamentar no meio da noite, mas não pode abrir as pernas e deixar seu marido se satisfazer das necessidades dele?”. Confira o *post* na íntegra:



[Ver essa foto no Instagram](#)

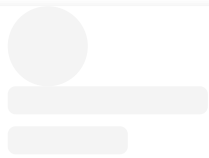
Uma publicação compartilhada por IYUM (@infelizmenteyoutuber) em 17 de Abr, 2020 às 10:54 PDT

Procurada pelo **Yahoo!**, Luisa não quis se manifestar sobre o caso. Mas sua assessoria indicou que “as explicações estão em um destaque denominado haters (‘odiadores’ – em tradução livre”, na rede social da influenciadora. Eis uma parte da justificativa:

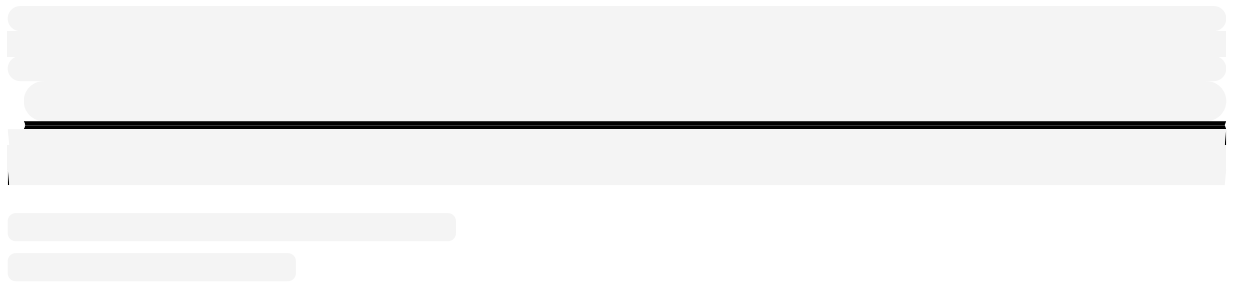
Fazer dieta por exemplo não é contra a sua vontade é sem vontade. Você não tem vontade de fazer dieta, mas você faz para ficar magra. Malhar, você não quer malhar. Você faz sem vontade. Agora, contra a vontade, com dor, quando tá passando mal, quando acabou de ganhar um filho aí não é para fazer não. Se o cara for um idiota, um babaca, um filho da p aí não é para fazer não. Mas aí você entra no meu perfil e começa a organizar a sua vida de forma que começa a se livrar desse cafajeste. Vocês não sabem que essas mulheres estão dependentes, emocionalmente e financeiramente desses homens e é por isso que elas não saem. É esse meu trabalho aqui, meus amores.*

Neste vídeo, Luisa fala mais sobre o post polêmico:





[Ver essa foto no Instagram](#)



Uma publicação compartilhada por GOSSIP DO DIA (@gossipdodia) em 18 de Abr, 2020 às 8:04 PDT

O texto levantou um debate nas redes sociais sobre violência contra a mulher.

Mulher: objeto e propriedade

Há quase 20 anos, as mulheres tinham como dever transar com os seus maridos. Uma esposa que se recusava a fazer sexo estava em “débito conjugal”, de acordo com o código penal brasileiro. Motivo suficiente para o homem pedir separação por justa causa. A lei durou até 2003 – sim, tudo isso. Mas a forma de enxergar a mulher como objeto e propriedade permanece na sociedade.

“Sexo não é obrigação conjugal”, afirma a advogada Tatiana Naumann, especialista em Direito de Família, que atua principalmente com mulheres. “Tratá-lo dessa forma é reduzir a mulher à condição de objeto, contrariando o princípio da dignidade humana.” No post de Luisa não há propriamente uma apologia ao estupro, conclui a promotora de justiça Valéria Scarance, coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mas ela ressalta que a influenciadora não considerou a mulher como indivíduo.

“Incentiva-se a mulher a se submeter a vontade do parceiro mesmo contra a sua vontade”, diz Valéria, que complementa. “Mulheres, solteiras ou casadas, são pessoas. Pessoas têm direitos e desejos, ou não desejos, que devem ser respeitados. É preciso repensar esses estereótipos que reforçam a ideia do homem como alguém superior e da mulher como alguém subserviente”. Para a advogada Tatiana, a declaração da coach reduz o sexo a uma mera tarefa doméstica. “Isso estimula a cultura do estupro, pois fere diretamente a liberdade sexual da mulher.”

É possível uma mulher ser estuprada pelo marido?

A lei diz que estupro implica em “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ato libidinoso”. A pena varia entre 6 e 30 anos de prisão, de acordo com os níveis de violência. A advogada Gabriela Souza, que atende exclusivamente ao público feminino, é categórica:

Tudo depois do ‘não’ da mulher é estupro. Se o homem força algum tipo de sexo que não é do desejo da mulher é estupro. Mesmo que seja cometido

pelo marido

Mas, reconhecer que sofreu um estupro e denunciar o próprio parceiro é realidade de poucas mulheres. Entre vítimas maiores de 18 anos, os cônjuges são os estupradores em 8,20% dos casos no Brasil. E não são só os maridos que praticam violência sexual. Entre vítimas adolescentes de 14 a 17 anos, a maior incidência de estupros são praticados pelos namorados, cerca de 9,01%. Os dados são do Atlas da Violência de 2018. Os números são alarmantes. Mas não representam a real dimensão da violência. Apenas 10% a 15% dos casos são reportados, conclui a pesquisa.

Isso acontece porque a maioria das mulheres não reconhece o estupro em suas relações. Para elas, transar com o marido é uma obrigação. A psicóloga Fernanda de Souza Gramostin atende dezenas de mulheres, no projeto SOS Ação Mulher e Família, em Campinas. Ela conta que, na maior parte dos casos, é difícil para a mulher perceber que é vítima. “As mulheres acham que é errado não ter relação com esse homem, uma vez que escolheram se casar com ele”

Os homens usam o sexo como um direito individual, que pode ser exercido mesmo contra a vontade da parceira, esclarece a promotora Valéria Scarance. Em toda sua carreira, ela só recebeu a denúncia de dois casos de estupro marital. “Os agressores eram muito violentos e praticaram também outros crimes. As mulheres foram procurar ajuda por conta de outros crimes e, então, surgiu a notícia de estupro.”

As vítimas de violência podem procurar orientação nas redes de atendimento para mulheres. Para denúncias, elas devem ir à delegacia, de preferência à de mulheres, e contar sobre o crime, ou seja, registrar o boletim de ocorrência. Há também a possibilidade de pedir ajuda por telefone na **Central de Atendimento à Mulher, o Ligue 180.**

Um dos principais motivos para as mulheres não denunciarem os seus agressores é por questões financeiras. “Não tenho dinheiro para sustentar meus filhos”, é a frase que a psicóloga Fernanda de Souza mais escuta no projeto SOS Ação Mulher e Família, onde trabalha como voluntária há cinco

anos. Por isso, a organização disponibiliza gratuitamente cursos de manicure para as mulheres entrarem no mercado de trabalho.

Quem decide se separar e não possui renda tem direito à pensão por um prazo determinado até que encontre um emprego, instrui a advogada Tatiana Naumann. Além da falta de dinheiro, as mulheres não denunciam por conta do julgamento. “Infelizmente, ainda se julga a postura da mulher. Esses julgamentos por parte da família e da sociedade podem causar ainda mais sofrimento”, ressalta a promotora Valéria Scarance, que conclui: “Costumo dizer que, quando se julga uma mulher, cala-se outra”.

Por Aline Takashima

Fala polêmica de influencer reacende debate: o que é estupro no casamento?

[\(Universa, 18/04/2020 - acesse no site de origem\)](#)

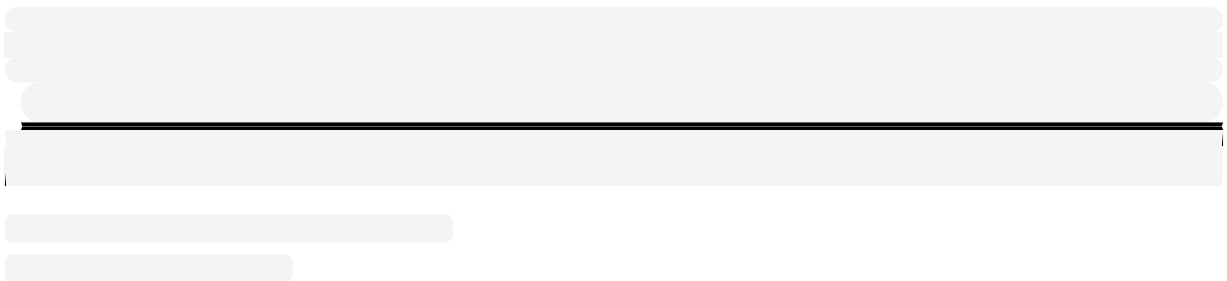
Recentemente uma opinião dada pela influenciadora digital Luisa Nunes, com quase 40 mil seguidores no Instagram, gerou polêmica. Em post nos stories, ela respondeu à pergunta de uma seguidora sobre sexo no casamento da seguinte forma: “Para mim, sexo no casamento é na frequência que o homem quer. É a coisa mais fácil do mundo para a mulher fazer sexo, gente”.

Em seguida, exemplificou: “Vocês conseguem fazer almoço sem vontade, limpar a casa sem querer, trocar fralda e amamentar no meio da noite pingando de sono, mas não pode abrir as pernas e deixar seu marido se satisfazer das necessidades dele? Então, se você estiver de dieta e comer duas vezes por dia for bom para você, você deixa todo mundo na sua casa com fome?”.

O post teve uma repercussão ruim e há poucas horas Luisa retomou o assunto pelos stories. A postagem foi reproduzida no vídeo abaixo:



[Ver essa foto no Instagram](#)



Uma publicação compartilhada por GOSSIP DO DIA (@gossipdodia) em 18 de Abr, 2020 às 8:04 PDT

Mais uma vez o público apontou problemas nos argumentos da influencer e o assunto ressurgiu: até que ponto vai o consentimento no casamento e o que pode ser considerado um estupro dentro de uma relação estável?

O que diz a lei Violências sexuais praticadas por cônjuge ou companheiro representam 13,15% dos crimes de estupro praticados no Brasil, segundo o Atlas da Violência de 2018. Segundo especialistas, o número de registros não reflete a quantidade real dos casos.

“É o tipo de estupro mais subnotificado porque as mulheres casadas não sabem que estão vivendo uma violência nem que podem se recusar a ter uma relação sexual”, afirma a advogada Maíra Zapater, doutora em Direitos Humanos pela USP, especialista em direitos das mulheres e professora da Fundação Getúlio Vargas. Além disso, mulheres têm medo de denunciar e, em muitos casos, são dependentes financeiramente do marido.

Por definição, estupro implica em “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça a ter conjunção carnal ou a praticar ato libidinoso” e a pena vai de 6 a 10 anos de prisão. Na prática, o que define um estupro é a falta de consentimento da vítima — e casar não é garantia de consentir. Se a mulher está bêbada, sob efeitos de medicação ou dormindo; se diz ‘não’, mas é forçada a praticar atos sexuais ou se é ameaçada em troca de favores sexuais, o marido pode sim, ser acusado de estupro.

Na opinião da psicóloga e sexóloga Ana Canosa, ao contrário do que defende Luisa, o crime não é cometido apenas por pessoas “loucas”. “É preciso considerar o entorno social para entender o crime. Como nossa cultura é permeada por um machismo estrutural, homens podem se achar no direito de usufruírem do corpo feminino no momento em que quiserem, porque seria uma função feminina gerar prazer a eles”, detalha. Ou seja, o estupro, no fundo, está relacionado com exercer poder sobre o outro.

O sexo nas relações de longa data Um dos pontos citados por Luisa, no entanto, realmente é considerado um problema comum nos casamentos: o descompasso de libido entre os parceiros. Ou seja: é recorrente que um sinta mais vontade de transar do que o outro, o que pode gerar situações desconfortáveis ou desgastantes para a relação.

Para a sexóloga, a solução do problema não passa pela submissão de uma das partes à outra, mas sim pela redescoberta do desejo sexual. “Existem dois tipos de desejo: o espontâneo e o responsivo”, explica. “No desejo espontâneo, a pessoa sente vontade de transar ao olhar para alguém que considera excitante ou devido à ação dos hormônios, que fazem com que o organismo relembre o quanto o sexo é bom, gerando o anseio por sentir prazer novamente”, aponta. Este tipo de desejo é mais comum no começo das relações amorosas, durante a fase da paixão.

Nas relações de longa data, nem sempre o desejo surge de forma espontânea. Quando ele não aparece, existe a possibilidade de despertá-lo de forma responsiva. Ou seja, se predispondo a receber estímulos externos que agucem a vontade de transar. “Estes estímulos podem ser desde a leitura de um conteúdo erótico, um filme com conteúdo sexual ou até o toque do parceiro”, exemplifica.

A tática, reforça a especialista, só funciona se houver a possibilidade do prazer. “A mulher dificilmente conseguirá se sentir estimulada destas formas se estiver se sentindo pressionada pelo parceiro ou se as relações sexuais que costuma ter com ele não forem satisfatórias para ela”, garante. Ou seja, o ideal é respeitar os limites do corpo e não levar a situação como uma obrigação. “Ninguém deve se sentir violado ou desrespeitado para satisfazer o outro”, finaliza.

** Com informações da matéria “Estupro marital: “Meu marido me ameaçou com faca e me violentou por horas”, publicada em 3 de abril de 2019.*

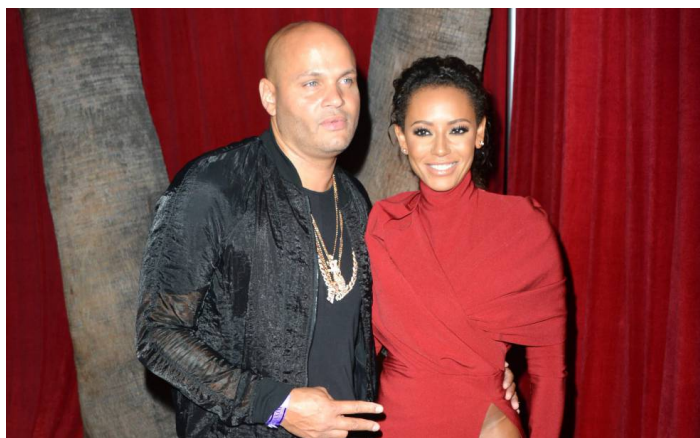
Abusos, vídeos sexuais e maus tratos: o difícil divórcio de ex-

Spice Girl Mel B

A cantora e ex-Spice Girl consegue uma ordem de afastamento contra o ex-marido, Stephen Belafonte, a quem acusa de ameaças para destruir sua vida e carreira

Em meados de março, a cantora Melanie Brown (ou Mel B, como ficou mundialmente conhecida) anunciava o divórcio daquele que havia sido seu marido na última década. A cantora e ex-Spice Girl justificou a separação do produtor Stephen Belafonte com o argumento de “diferenças irreconciliáveis”. Mas, como revelado agora pelo portal TMZ, parece que as razões para a ruptura são muito mais graves. Segundo o site, Melanie Brown acaba de obter uma ordem de afastamento contra seu ex-parceiro, a quem acusa de tê-la agredido, forçado a ter relações com ele e outras mulheres e ameaçado divulgar vídeos sexuais para prejudicar sua carreira.

[\(El País, 05/04/2017 - acesse no site de origem\)](#)



Segundo os advogados da artista, de 41 anos, a cantora obteve uma ordem de afastamento contra Belafonte tanto para ela quanto para seus três filhos, e que também obriga o produtor, de 41 anos, a deixar a casa da família em Hollywood Hills. De acordo com trechos do

processo ao qual o TMZ teve acesso, Mel B diz que seu ex-marido seguia um padrão e, cada vez que ela se destacava em algo — como chegar à final do Dançando com as Estrelas —, colocava as mãos em volta de seu pescoço e a agredia até que caísse no chão, “para que eu soubesse quem mandava”. Segundo a cantora, os abusos começaram no primeiro ano de seu casamento, em 2007.

Nos documentos apresentados para o processo e reproduzidos pelo TMZ, Mel B também lembra um episódio ocorrido em julho de 2012. Quando ia cantar

com Usher no programa X-Factor, no qual Mel B é jurada, Belafonte teve um ataque de ciúmes e lhe deu um murro que feriu seus lábios. Um episódio de violência que voltou a ocorrer um dia depois que as Spice Girls se reuniram novamente para se apresentar na cerimônia de encerramento dos Jogos Olímpicos de Londres, o que a obrigou a escrever um tuíte dizendo que havia se machucado por andar de salto alto.

Além desses episódios violentos, a cantora também diz que seu ex-marido engravidou a babá, que acabou abortando e recebeu 300.000 dólares (cerca de 927.000 reais) por “serviços extras”. Por tudo isso, Mel B disse que tentou deixar o marido no passado em numerosas ocasiões, mas “me ameaçava com violência e [dizia] que ia destruir minha vida de todas as formas possíveis... Como destruindo minha carreira e levando meus filhos”.

Por sua parte, Belafonte negou tudo. “Não soube dessas acusações. Sabe quais são meus comentários a respeito, já que ela é a mãe dos meus filhos? Minha mente está realmente chocada em como isso vai afetar nossos filhos. E na escuridão na qual ela está. Isso é tudo; estou chocado com essas alegações”, respondeu diante de uma câmera do TMZ. Até o momento, a cantora só postou uma frase em sua conta no Instagram com 834.000 seguidores — na qual aparece em fotos com seu ex-marido: “Você tem que ser o mais forte quando está em seu momento mais fraco”.

Mel B e Belafonte são pais de uma menina de 5 anos, Madison. A cantora também tem uma filha de 18 anos, Phoenix Chi, de seu primeiro casamento com Jimmy Gulzar, e outra menina de 9 anos, Angel, fruto de um relacionamento com o ator Eddie Murphy, contra quem teve que lutar nos tribunais para reconhecer sua paternidade. Belafonte, produtor de filmes como Obrigado por Fumar e A Era da Escuridão — Crônicas Mutantes, também tem uma filha de um relacionamento anterior.

Marido que estupra a mulher é punido criminalmente em apenas 52 países

(UOL, 18/03/2016) Dos 193 países integrantes da ONU, apenas 52 consideram crime o estupro marital -quando a mulher é violentada pelo marido. No Brasil, a agressão está incluída na Lei Maria da Penha, mas na maior parte do mundo a mulher não conta com uma legislação específica que considere o marido um agressor.

Estimativas da ONU avaliam que 2,6 bilhões de mulheres e meninas vivem em países onde o estupro dentro do casamento não é explicitamente criminalizado, e estima-se que uma em cada três mulheres já tenha sofrido algum tipo de violência física e/ou sexual, na maior parte das vezes cometida pelo parceiro.

Historicamente, a violência sexual não era criminalizada quando praticada dentro de uma relação íntima. A mulher era vista como uma espécie de propriedade, e a relação sexual vista como uma obrigação contratual ligada ao casamento.

O estupro era um crime contra a honra (do homem, da família), e não uma violação do corpo feminino. A ideia de que o marido não pode ser responsabilizado por estuprar sua mulher remonta ao século 17, quando o jurista britânico Matthew Hale afirmou que o casamento por si era uma forma de consentimento -ideia mantida em muitas culturas e países até hoje.

O estupro marital foi estabelecido pela ONU como uma violação de direitos humanos em 1993. A recomendação da organização é que o casamento ou nenhum outro tipo de relacionamento constituam a defesa em um caso de ataque sexual segundo a legislação, mas esta medida ganha espaço no mundo a passos lentos.

O maior número de países com legislações avançadas na questão do estupro marital está na América Latina. Países como Brasil -com a Lei Maria da

Penha-, Argentina, Bolívia e Equador revisaram seus códigos penais para considerar a violência sexual como uma violação. Alguns países africanos também criminalizam a prática, como Lesoto, Namíbia, a África do Sul e a Suazilândia.

Países como Índia, China, Afeganistão, Paquistão e Arábia Saudita não consideram o estupro do marido contra a mulher um crime. Na Índia, por exemplo, o código penal define que o sexo forçado é crime apenas se a mulher casada tem menos de 15 anos. O Sudão do Sul, país criado em 2011, define explicitamente que, mesmo forçada, a relação sexual entre marido e mulher não é considerada estupro.

Questão religiosa

No Paquistão, onde conselheiros religiosos chamaram recentemente projetos de lei de proteção a mulher de “anti-islâmicos”, o estupro dentro do casamento não é crime. “Alguns clérigos islâmicos argumentam que a mulher deve sexo ao marido pela virtude do casamento, então a questão do consentimento não chega nem a ser levantada”, diz a paquistanesa Reema Omer, consultora jurídica para o sul da Ásia da ICJ (Comissão Internacional de Juristas). Segundo ela, argumentos semelhantes são também usados por clérigos hindus na Índia.

“Discursos religiosos são muitas vezes conduzidos por homens, permitindo que interpretações contra o direito da mulher prevaleçam. O mesmo vale para o estupro marital”, diz Reema.

Raquel Bergen, diretora do estudo de gêneros da Universidade Saint Joseph, nos EUA, acredita que o fator religioso pode ser usado como um facilitador, como é o caso de países com legislações baseadas na sharia –a lei islâmica– e no hinduísmo. “Livros sagrados podem ser usados como uma justificativa, já que podem ser interpretados de muitas formas diferentes, até mesmo como um meio de reforçar a obrigação do sexo”, diz a pesquisadora americana.

A ativista americana Jaclyn Friedman, autora do livro “Yes Means Yes” (Sim é Sim, em tradução livre e ainda não lançado no Brasil), lembra que o conceito

de que o estupro marital não representa um crime tem um fundo cultural, e que a ideia de que a masculinidade depende do poder sobre uma mulher é comum em várias culturas.

“O florescimento de qualquer tipo de fundamentalismo religioso, até mesmo cristão, intensifica a dominação do homem sobre a mulher. Até hoje existem homens que acreditam que possuem o direito de controlar a mulher em qualquer lugar do mundo”, afirma a escritora.

“O estigma do divórcio, assim como a dependência do marido, faz com que as mulheres não denunciem o estupro marital”, conclui Reema. Para Jaclyn, mesmo em países onde o estupro marital é crime, ainda é preciso mudar a forma como as denúncias são feitas e garantir a segurança das vítimas.

“Não vou dizer para uma mulher prestar queixa na delegacia se não irão acreditar nela ou irão constrangê-la. É preciso uma mudança cultural também, não só na conduta da polícia e de autoridades, mas de parentes, amigos e até de conselheiros religiosos. Assim as vítimas se sentirão seguras para denunciar seus agressores e saberão que terão apoio”.

Como é no Brasil?

O estupro era considerado um crime, mas não contra a mulher, e sim contra a honra e a honestidade das famílias. Só em 2009 o Código Penal passou a começar a mencionar o estupro como um crime contra a dignidade sexual e a liberdade sexual da mulher. Hoje, o estupro marital está entre as agressões punidas pela Lei Maria da Penha.

Segundo a promotora de Justiça e coordenadora estadual do Núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo Valéria Diez Scarance Fernandes, a conjunção carnal forçada ou qualquer outro ato libidinoso mediante agressão física ou ameaça grave configura crime de estupro, inclusive se é praticado pelo marido, com pena prevista de 6 a 10 anos de prisão.

Entretanto, a legislação brasileira contempla dentro do estupro marital o chamado estupro de vulnerável -quando a vítima tem menos de 14 anos, se apresenta doença mental ou quando a vítima não consegue oferecer resistência, que é o caso de uma mulher fragilizada.

“Sabemos que a violência deixa a mulher vulnerável aos poucos. Muitas vezes ela não consegue dizer não e não reage, não se opõe ao parceiro”, explica Valéria. Existem ainda os casos em que a mulher estava dormindo, dopada, embriagada e fragilizada emocionalmente pela sequência de abusos e agressões. Todos são considerados como estupro de vulnerável.

“Muitas vezes o marido se julga dono e possuidor do corpo da mulher, acha que é um território sob o qual ele exerce o poder. Por isso muitos homens não aceitam ouvir ‘não’. Tradicionalmente, o corpo da mulher sempre foi visto como território do homem”, diz a promotora.

Valéria explica ainda que, no Brasil, a palavra da vítima tem muita força, já que no caso do estupro marital é um crime praticado dentro de casa e longe do olhar de testemunhas. Ainda que não exista um vestígio diretamente relacionado com o estupro, é possível constatar as suas sequelas. “A perícia pode ou não atestar uma relação sexual recente, mas não é imprescindível. O ideal é que se faça a perícia psicológica, pois a agressão sexual deixa lesões psíquicas, traumas e causa doenças como a depressão e o estresse pós-traumático”.

As denúncias de estupro marital feitas por mulheres ainda são raras, já que muitas nem consideram ter o direito de dizer “não” e não sabem que são estupradas. Elas devem procurar uma unidade da Delegacia da Mulher ou o próprio Ministério Público. As denúncias podem ser feitas pelo telefone 180 de forma anônima.

Talita Marchao

Acesse no site de origem: [Marido que estupra a mulher é punido criminalmente em apenas 52 países \(UOL, 18/03/2016\)](#)

Estupro dentro de casa, por Regina Navarro Lins

(UOL, 13/06/2015) A questão da semana é o caso da internauta que não quis transar com o marido, porque não se sentia bem, mas ele a forçou ir para a cama, rasgou sua roupa e a penetrou contra a vontade dela.

É dessa forma de violência que as mulheres têm mais dificuldade de falar e, no entanto, ela está presente em muitos relacionamentos. A violência sexual abrange um espectro bastante amplo, que vai do assédio sexual à exploração sexual, passando pelo estupro conjugal.

Leia mais: [*Crítica à ação penal pública condicionada como regra ao crime de estupro \(ConJur, 13/06/2015\)*](#)

A internauta que nos relatou seu caso não está sozinha. Tânia, uma designer de 36 anos, chegou aos prantos à primeira sessão de terapia. “Meu casamento não ia nada bem, tanto que eu tentava conversar com meu marido sobre uma possível separação. Já não fazíamos sexo há vários meses, apesar das insistências dele. Na sexta-feira de manhã ele parece ter perdido a paciência: com raiva, me jogou na cama, me amarrou e me estuprou.”

Em um estudo, na França, com uma amostragem de 148 mulheres vítimas de violência no casal, que foram objeto de decisão judicial, 68% das que foram interrogadas relataram ter sofrido, além de pancadas e ferimentos, violência sexual.

E as mulheres sexualmente agredidas apresentavam, significativamente, mais sintomas psicológicos pós-traumáticos do que as que haviam sofrido apenas violência física sem componente sexual. A violência sexual tem duas formas de se manifestar: pela humilhação ou pela dominação.

De qualquer forma, toda violência sexual é bastante traumatizante. É, sobretudo, um meio de sujeitar o outro. O que não tem nada a ver com o desejo; é simplesmente, para o homem, um modo de dizer: “Você me pertence”.

É importante que todos saibam que sexo sem consentimento, mesmo com o marido, é estupro. E pela legislação brasileira estupro é crime hediondo, com pena de 6 a 10 anos de prisão. O ideal seria que toda mulher estuprada pelo marido desse parte dele à polícia e se separasse, como sugeriram vários internautas. Mas a questão não é simples.

Marie-France Hirigoyen, psicanalista francesa que escreveu um livro sobre a violência no casal, faz uma severa crítica aos psicanalistas que consideram que as mulheres que permanecem na relação experimentam uma satisfação de ordem masoquista em ser objeto de sevícias. “É preciso que esse discurso alienante cesse, pois, sem uma preparação psicológica destinada a submetê-la, mulher alguma aceitaria os abusos psicológicos e muito menos a violência física.”

Hirigoyen, acredita que antes da primeira violência física as mulheres devem cortar o mal pela raiz, reagindo à violência verbal e psicológica. Para isso é essencial que elas aprendam a perceber os primeiros sinais de violência para encontrar em si mesmas a força para sair de uma situação abusiva. Compreender por que se tolera um comportamento intolerável é também compreender como se pode sair dele.

Acesse no site de origem: [Estupro dentro de casa, por Regina Navarro Lins \(UOL, 13/06/2015\)](#)